

**PORTARIA Nº 068/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOÃO VICTOR SANCHES DE LIMA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 282197, para fiscalizar o Contrato nº 021.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, e a Sra. MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, CPF nº 306.048.262-49, que tem como objeto a locação do imóvel urbano, situado na Rodovia Mário Covas, n. 09, Bairro do Coqueiro, neste Município de Ananindeua/PA, para uso da sede da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 28 de maio de 2021.

  
**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**3º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018- SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 20.413.144/0001-87, (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato nº 004/2018- SESAU, que teve por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, em todas as suas etapas: coleta, transporte e separação de roupa suja, bem como, aqueles relacionados ao processo de lavagem, secagem, calandragem, armazenamento e distribuição, visando o atendimento às Unidades de Urgência e Emergência: PAAR, Águas Lindas, Jaderlândia, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), UPA II ICUÍ, UPA Distrito Industrial, UPA Carlos Mariguela, Hospital Dia/CTA (Centro de testagem e aconselhamento), SAE (Serviço de Atendimento Especializado), Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua- PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA VIGENCIA:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2.083	33.90.39.32	12140000	RS612.480,00 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Top Lave Serviços de Lavanderia LTDA (contratada).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 068/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO VICTOR SANCHES DE LIMA, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 282197, para fiscalizar o Contrato nº 021.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, e a Sra. MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, CPF nº 306.048.262-49, que tem como objeto a locação do imóvel urbano, situado na Rodovia Mário Covas, n. 09, Bairro do Coqueiro, neste Município de Ananindeua/PA, para uso da sede da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 28 de maio de 2021.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 087/2021, de 20 de julho de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

**Considerando** a possibilidade de arguição de nulidade do processo administrativo;

**Considerando** o despacho exarado nos autos do processo de Sindicância Administrativa, em 02 de dezembro de 2020 pelo então Procurador Geral do Município;

**Considerando** a ratificação do despacho supra pelo atual Procurador Geral do Município manifestada no OF/PROGE/GPG/Nº521/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Com base no Princípio da Autotutela conferido à administração pública direta e indireta, e, fundado nas argumentações trazidas pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, **ANULAR** o procedimento de Sindicância Administrativa inaugurada por meio da Portaria 061 de 25 de agosto de 2020, em razão de vício formal na condução do procedimento de sindicância.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 20 de julho de 2021.

THALLES COSTA BELO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**CONTRATO Nº 021.2021**

**PROCESSO Nº 2021.04.056. PMA.SEMUTRAN**

**CONTRATO Nº 021.2021.PMA.SEMUTRAN**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 021.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, CPF nº 306.048.262-49

**OBJETO:** O objeto deste Contrato é a Locação do Imóvel Urbano, situado na Rodovia Mário Covas, n. 09, Bairro do Coqueiro, neste Município de Ananindeua/PA, para uso da sede da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicia em 28 de maio de 2021 à 28 de maio de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito